



Edição Nº 35, Ano IX

Bom Sucesso, 16 de Março de 2022

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 183/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal

nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LIDIANE FREITAS VIANA AVELAR**, matrícula nº 32.240, cargo Supervisor, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 22/02/2022 a 21/06/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 184/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ALERSON AMARAL RESENDE**, matrícula nº 32.004, cargo Engenheiro Civil Municipal, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 04/04/2022 a 23/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 185/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 186/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS, matrícula nº 27.463, cargo Monitora, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 187/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**“FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DAIANA LEILA DE FARIA, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER, a partir de 10 de março de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal de 011/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de março de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA Nº 188/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/04/2022 a 23/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de março de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA N.º 189/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

### **“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando a solicitação do servidor Vitor Magalhães Galdino, em requerimento protocolado sob o nº 334/2022, datado de 08 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **VITOR MAGALHÃES GALDINO**, matrícula n.º 31.166, cargo Auxiliar Administrativo, a pedido, 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 14 de março de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de março de 2022.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 190/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de março de 2022.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 191/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar de Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de março de 2022.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Extrato de Rescisão Contratual**

---

---

Termo de Rescisão Contratual

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PORFIRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, CI nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **PEDRO TIAGO FARIAS DE BARROS**, brasileiro, CPF nº 407.053.938-79, CI nº RG-37.357.508-7 SSP/SP, CRMMG 88368, INSS/PIS-PASEP nº 2381728170-2, residente à Rua Regina Faccion Cipriani, nº 222, Vila São Luiz Col. Marçal, CEP 36.300-000, São João Del Rei/MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 049/2022, de Prestação de Serviços - Médico, assinado em 03 de janeiro de 2022, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

***Prefeito Municipal***

---

*Dr. Pedro Tiago Farias de Barros*

*Contratado*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PORFIRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, CI nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **NILMA SOUZA DUTRA MELO**, brasileira, CPF nº 581.447.816-00, CI nº M-3.925.108 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1702845284-9, residente à Av. Alberto, nº 1357, Bairro Campinho, CEP 37.262-000, Santo Antônio do Amparo-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 04 de março de 2022, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 144/2022, de Prestação de Serviços – Professor, assinado em 01 de fevereiro de 2022, registrado no Livro de Contratos de Prestação

de Serviços.

Bom Sucesso, 04 de março de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

***Prefeito Municipal***

---

*Nilma Souza Dutra Melo*  
***Contratada***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 482.626.926-91, CI nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a Sra. **BRUNA APARECIDA AVELAR**, brasileira, CPF nº 093.370.106-31, C I nº MG-13.789.642 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1369532606-8, residente na Rua Rosa Lasmar Richa, nº 226, Bairro Centro, CEP 37.223-000, Ibituruna/MG., de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 10 de março de 2022, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 029/2015, Processo Seletivo 01/2015, de Prestação de Serviços Nutricionista, assinado em 19 de maio de 2015, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de março de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

***Prefeito Municipal***

---

***Bruna Aparecida Avelar***

## *Contratada*

---

---

### **Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.032/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 4.032/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

#### **“EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolo nº 306 datado de 25/02/2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de março de 2022, a **CONSELHEIRA TUTELAR** a Sra. **EDINEIA ISABEL DA SILVA**, RG MG-23.373.240- IIPC/MG, CPF nº 046.481.466-97, eleita pelo Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso/MG, realizado no dia 06 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário,

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2022.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*